

## DECLARAÇÃO

**MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Constitucional ao final subscrito, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte declaração.

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a emenda parlamentar na modalidade de transferência especial Estadual Talão 202.508.120.000112, não apresenta o plano de trabalho ou cronograma de execução à época dos repasses, haja vista que a regulamentação estadual sobre a matéria só adveio no presente exercício, por meio do Decreto Estadual nº 35.354, de 06 de março de 2026.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Lucrécia/RN, 06 de agosto de 2026.